
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 040/2023

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 327/2022

AVISO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

PORTARIA

PORTARIA 01, 02, 03



ERRATA CONTRATO Nº 040/2023

ERRATA:

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infracitado, publicado no Diário Oficial em 22 de dezembro de 2023 (Edição 1.873 / Ano 16 / Página 61):

ONDE SE LÊ:

(...) **3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 040/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.**
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 040/2023 firmado com a empresa MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.922/0001-52, tendo como objeto principal a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, confecção e aplicação de materiais de comunicação visual e derivados. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 31/12/2023 e término em 30/04/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 22 de dezembro 2023. **Data do Aditivo/Contrato:** 22 de dezembro 2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

(...) **3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 040/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.**
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.575.922/0001-52. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 040/2022 firmado com a empresa MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.575.922/0001-52, tendo como objeto principal a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento, confecção e aplicação de materiais de comunicação visual e derivados. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 31/12/2023 e término em 30/04/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 22 de dezembro de 2023. **Data do Aditivo/Contrato:** 22 de dezembro de 2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 022/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 022/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para **Registro de Preço** para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP 022/2023, **ADJUDICO** os objetos licitados às empresas: **ADILSON NUNES DE AMORIM, Inscrito no CNPJ nº 11.853.750/0001-22**, ganhou os lotes 3, 4, 6 perfazendo um total de R\$ 68.650,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) ; **ADAILTON DA SILVA SANTOS, Inscrito no CNPJ nº 11.926.933/0001-20**, ganhou o lote 2 perfazendo o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA, Inscrito no CNPJ nº 21.960.720/0001-79**, ganhou os lotes 1, 5, 7 perfazendo um total de R\$ 94.320,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais). Cujas forma e prazo do fornecimento estão descritos no Termo de Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 03 de janeiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva. Pregoeira.

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 022/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº PP 022/2023, referente o **Registro de Preço** para **contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, de acordo com a necessidades da Administração Pública Municipal. LICITANTES: ADILSON NUNES DE AMORIM, Inscrito no CNPJ nº 11.853.750/0001-22, ADAILTON DA SILVA SANTOS, Inscrito no CNPJ nº 11.926.933/0001-20, MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA, Inscrito no CNPJ nº 21.960.720/0001-79. LICITANTES VENCEDORES: ADILSON NUNES DE AMORIM, Inscrito no CNPJ nº 11.853.750/0001-22, ADAILTON DA SILVA SANTOS, Inscrito no CNPJ nº 11.926.933/0001-20, MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA, Inscrito no CNPJ nº 21.960.720/0001-79. VALOR TOTAL: R\$ 180.370,00 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta reais). São Desidério/BA, 03 de janeiro de 2024. **HOMOLOGO. Publique – se.** José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.**

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA
BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - São Desidério - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADILSON NUNES DE AMORIM**, inscrita no CNPJ sob nº **11.853.750/0001-22**, estabelecida à Rua das Palmeiras, 357/351, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por Adilson Nunes de Amorim, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1615818, inscrito no CPF sob nº 380.340.771-00, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNT	VLR TTL
------	-----------	-----	---------	---------	---------

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA RODA VELHA I, II E III E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 135KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	500	56,30	28.150,00
SUB-TOTAL					R\$28.150,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA CAMPO GRANDE E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 70KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	56,00	20.160,00
SUB-TOTAL					R\$20.160,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO PASSEIO) PARA ZONA RURAL, COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	56,50	20.340,00
SUB-TOTAL					R\$20.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADILSON NUNES DE AMORIM
CNPJ nº 11.853.750/0001-22
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - *Ana Marina dos Santos* 02 - *William Almeida dos Santos*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - São Desidério - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ADAILTON DA SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ nº 11.926.933/0001-20**, estabelecida à Rua José Antônio do Carmo, Nº 1537, Morada da Lua, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por Adailton da Silva Santos, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1009004450, inscrito no CPF sob nº 000.184.425-36, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

LOTE:					
ITÉM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/HRS	VLR UNIT	VLR TTL

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO MINI-TRIO) PARA SEDE. COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	240	72,50	17.400,00
TOTAL				17.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**
CNPJ: 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADAILTON DA SILVA SANTOS
CNPJ nº 11.926.933/0001-20
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 - *Ana Maria dos Santos* 02 - *William Almeida dos Santos*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.286/2023

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.960.720/0001-79**, estabelecida à Rua São Francisco, nº 726, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por Marco Aurélio Rodrigues de Arruda, (*administrador*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1587921, inscrito no CPF sob nº 785.899.671-15, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço de veiculação de propaganda volante com carro som e locação de sonorização portátil, utilizados em divulgações, eventos, propagandas, projetos, atividades festivas, campanhas temáticas e institucionais, atos administrativos e oficiais, informativos diversos e atos necessários a atender as diversas secretarias pertencentes ao município de São Desidério/BA, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA SEDE. COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE	HR	1000	55,80	55.850,00

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA

CNPJ: 13.655.436/0001-60

GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.					
SUB-TOTAL					R\$ 55.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM (TIPO DE PASSEIO) PARA ALMAS E PROXIMIDADES (DISTRITO DE SÃO DESIDÉRIO, DISTÂNCIA DA SEDE DE 38KM), COM MOTORISTA E LOCUTOR, INCLUINDO O SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO COMPREENDENDO O TRAJETO DO SERVIÇO REALIZADO; CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SEMAM), TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR MICROFONE S/ FIO E/OU MICROFONE C/ FIO, LEITOR DE PEN DRIVE, SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HR	360	57,00	20.520,00
SUB-TOTAL					R\$ 20.520,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD/HR S	VLR UNT	VLR TTL
1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PORTÁTIL COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 02 CAIXAS PARA GRAVES (01 FALANTE 18" COM 600W RMS CADA); 02 CAIXAS MÉDIO AGUDO (800W RMS CADA); 02 CAIXAS DE RETORNO FRONTAL REGULÁVEL, AMPLIFICADORES; EQUALIZADOR, PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVER E MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 12 CANAIS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE SOM. 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS E CABOS P10, PARA USO COM OU SEM ENERGIA ELÉTRICA, DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E COMPATÍVEL).	HR	360	50,00	18.000,00
SUB-TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; é

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

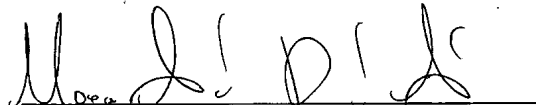


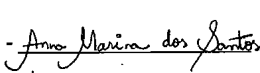
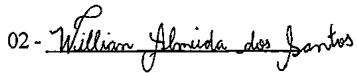
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA
BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60


MÁRCO AURÉLIO RODRIGUES DE ARRUDA
CNPJ nº 21.960.720/0001-79
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 327/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 327/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. CONTRATANTE: Município de São Desidério/BA. **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº. 07.359.897/0001-93. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento no valor de R\$ 299.138,14 (duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), correspondente a 22,79% do contrato original, que tem como objeto principal a construção civil pelo regime de empreitada global para execução da obra do Centro de Atendimento Educacional Especial - CAEE em São Desidério-Ba. **ADITAMENTO E VALOR ATUALIZADO:** Pelo presente instrumento fica aditivado o valor de R\$ 299.138,14 (duzentos e noventa e nove mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), correspondente a 22,79% do contrato original. **Paragrafo Único:** O valor atualizado pela execução dos serviços descrito na Cláusula 5º do contrato será de R\$ 1.611.668,71 (um milhão, seiscentos e onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). **RATIFICAÇÃO DO PREFEITO:** 02 de janeiro de 2024. **ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 008/2023.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 008/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do município de São Desidério/BA, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente a CONCORRÊNCIA n.º 008/2023, cujo objetivo é a **Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com drenagem superficial e sinalização em vias nos povoados de Batalha e Volta da Ema no município de São Desidério/BA**. Informamos que após apreciação e análise da habilitação, ficou decidido, conforme explicita abaixo:

	EMPRESA	CNPJ Nº	ANALISE DA HABILITAÇÃO
1	D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA	28.869.898/0001-58	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.4.4, 10.6.3, 10.6.6 e 10.6.7.1 alíneas b), c) e d) do edital.
2	SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA	19.803.834/0001-63	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.5.1, 10.6.3 e 10.6.7.1 alíneas b), c) e d) do edital.
3	OSAILDO ANTUNES BERTUNES LTDA	24.079.054/0001-52	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.5.1, 10.6.3, 10.6.6 e 10.6.7.1 alíneas b) e c) do edital..
4	MORAUTO EMPREENDIMENTOS LTDA	06.148.436/0001-09	HABILITADA
5	KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.239.466/0001-23	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.6.3 e 10.6.7. alíneas b) e c) do edital.
6	CONSERVE CONSTRUTORA LTDA	11.750.832/0001-41	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.6.3, 10.6.6 e 10.6.7.1 alíneas b), c) e d) do edital.
7	SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	31.443.145/0001-90	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.6.3 e 10.6.7.1 alíneas b) e c) do edital.
8	BS CONCEITO EMPREENDIMENTO	12.974.145/0001-72	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.6.3, 10.6.7.1 alíneas b), c) e d),10.7.1 e 10.7.2 do edital.
9	PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	24.794.412/0001-09	INABILITADA Não atendeu aos itens 10.6.3 e 10.6.7.1 alíneas b), c) e d) do edital.
10	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	27.469.108/0001-84	INABILITADA Não atendeu ao item 10.6.3 do edital

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. São Desidério/BA, 03 de janeiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva- Presidente.



PORTARIA 01, 02, 03



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 001/2024 DE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Chefe do Setor de Registros Contábeis e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Chefe do Setor de Registros Contábeis, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, a Sra. ANDRESSA TATIELLE DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do RG nº 14.725.000-59 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 002/2024 DE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ANDRESSA TATIELLE DOS SANTOS GONÇALVES, portadora do RG nº 14.725.000-59 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

Município:
Assinatura:
14/25
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de Janeiro de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 003/2024 DE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Administrador de Núcleos Populacionais de Pequeno Porte e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Administradora de Núcleos Populacionais de Pequeno Porte, junto ao Gabinete do Prefeito, a Sra. ANDREIA LOPES COSTA, portador do RG nº 16101013 08 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA